



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1537

Em 10 / 6 / 2026

Alvira
EXPEDIENTE

Ofício nº 1595/2026/SG

Juiz de Fora, 09 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2162/2026
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 27.543/2026

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 14/04/2026 às 11:54:07

Setores envolvidos:

SAS, SG, SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP, SEDUPP - SSPP

Req nº 2162/2026 - João Wagner Antoniol

Prezados

Com cordiais cumprimentos, em atenção a solicitação do Vereador João Wagner Antoniol, referene ao Requerimento 002162/2026, informamos que, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, desde o Decreto nº 17.178/2026, os serviços vêm sendo ampliados na perspectiva de atender às demandas decorrentes de situação de calamidade. Em consonância com a Resolução CNAS 109/2009, a SAS reforçou equipes de assistentes sociais e de nível médio para serviços de alta complexidade e para os CRAS, através do Termo de colaboração entre Secretaria de Assistência Social, de outro, a organização da Sociedade Civil Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC, nº 05.2026.001.

Esses profissionais contratados aumentaram em até 100% a capacidade de atendimento de cada unidade de assistência social, objetivando a acolhida, a informação, a orientação e a realização do cadastro único, dentre outras atribuições.

At.te,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE8D-A919-5992-0344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 14/04/2026 11:54:16
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/FE8D-A919-5992-0344>



Memorando 27.543/2026

De: **Raphael Lopes Ribeiro** Setor: **SEDUPP - SSPP - Subsecretaria de Participação Popular**

Despacho: **2- 27.543/2026**

Para: **SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular**

Assunto: **Req nº 2162/2026 - João Wagner Antonioli**

Juiz de Fora/MG, 13 de Abril de 2026

Prezada Sr^a Secretária,

Cumpre-nos pelo presente requerimento, esclarecer que o atendimento do DIGA está normalizado, tendo sido incomum nos 2 primeiros dias de cadastro do Auxílio Reconstrução, porém com aumento do número de atendentes e equipamentos.

Vale ressaltar que o DIGA se faz presente em 10 pontos das cidades de forma a facilitar o acesso aos serviços municipais oferecidos.

Atenciosamente,

—
Raphael Lopes Ribeiro

Subsecretário de Participação Popular

